



LEI Nº 2752/2025, DE 24 de OUTUBRO DE 2025.

Denomina de “José de Castro Gonçalves – “Sô leié” a praça localizada na esquina da rua Amazonas com a rua A, no bairro Santa Cruz.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “José de Castro Gonçalves – “Sô leié” a praça localizada na esquina da rua Amazonas com a rua A, no bairro Santa Cruz, em João Monlevade (MG).

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 24 de outubro de 2025.

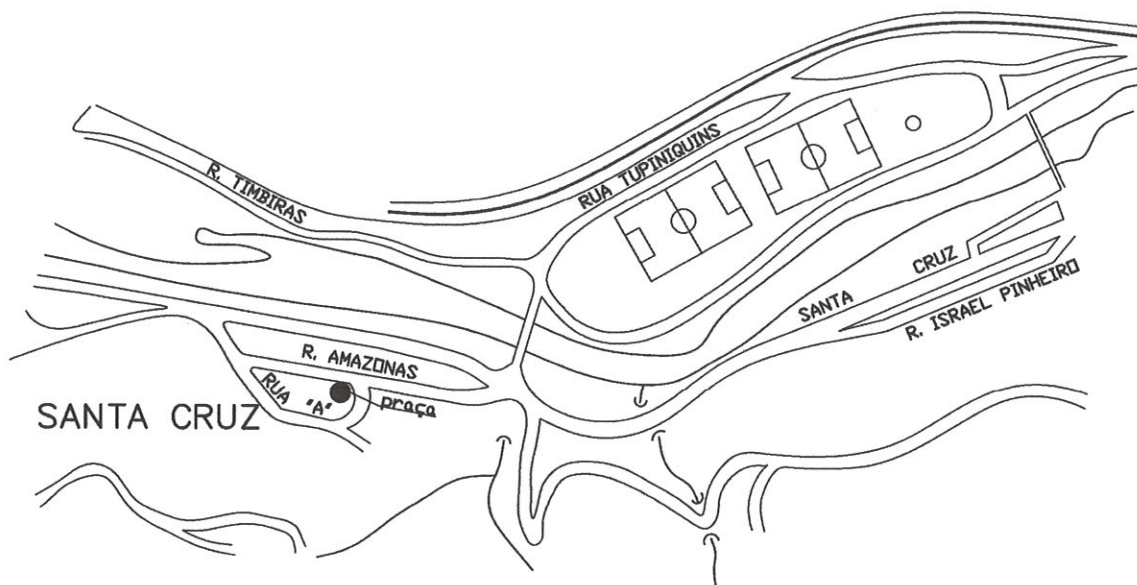
Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Praça José de Castro Gonçalves " Sô leié "

FINALIDADE: Denominação de Praça
Proposição de Lei 1.588/2025

LOCAL: Rua Amazônas esquina com a rua A Bairro
Santa Cruz, João Monlevade.

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA:
S/E

DATA:
Out./25

ZONA:
ZUD-01

FOLHA:
Única